

**PARECER 1157/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 73/02**

Em pauta o Projeto de Lei Nº 73/02, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, (PT) que visa denominar "Rua Santo Alberico Crescitelli" a Rua Padre Alberico Crescitelli, localizada na Vila Missionária.

Há parecer, pela legalidade, da douda Comissão de Constituição e Justiça, com apresentação de substitutivo.

Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Cabe, nesta ocasião, manifestação da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e, nos aspectos que devemos analisar, consideramos que o projeto deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois não se trata de substituição do nome do logradouro, mas tão somente adaptá-lo, levando-se em consideração a santidade reconhecida pela Igreja Católica com relação à personalidade homenageada.

Portanto, o nosso parecer é favorável, mas na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/2003.

Beto Custódio - Presidente

Tita Dias - Relatora

Edivaldo Estima

Marcos Zerbini

William Woo